

Edital N.º 94/PRES/2019

**PROCEDIMENTO DE CONSULTA PÚBLICA
DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ACESSO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE
REFEIÇÕES ESCOLARES**

Hugo Manuel dos Santos Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas (CMO), em cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que se encontra aberto, por um período de 30 dias, de 17 de junho a 17 de julho de 2019, o procedimento de consulta pública do projeto de **Regulamento Municipal de Acesso e Funcionamento do Serviço de Refeições escolares**, aprovado na 12ª reunião ordinária da CMO, realizada a 12 de junho de 2019.

O projeto em consulta pública estará disponível, durante o período em referência, em formato digital no sítio oficial da CMO, na internet: <http://www.cm-odivelas.pt> e em suporte papel nas instalações da Divisão de Educação, sita na Rua Laura Alves, n.º 5, 1º piso, Urbanização da Ribeirada, 2675-608 Odivelas, no horário das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas.

Os interessados poderão pronunciar-se por escrito, através de correio eletrónico dirigido a: geral@cm-odivelas.pt

Divulgue-se.

Odivelas, 14 de junho de 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)